



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.012

Concede título de Cidadão Honorário
Lindoiano a pessoa que especifica.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão honorário Lindoiano a empresária Vera Lúcia Treu Peres, nascida no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, por ter prestado reconhecidos serviços ao nosso Município.

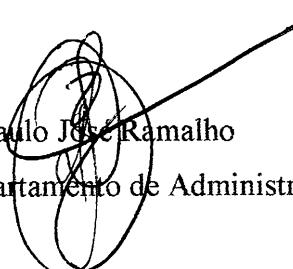
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
LINDÓIA, em 24 de outubro de 2012.**


Ver. Ariel Faria Alves

-Presidente da Câmara-

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de outubro de 2.012.


Paulo José Ramalho
-Diretor do Departamento de Administração-